01-0217/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ECS

PROJETO DE LEI	01 - 0217 / 2004	DE	2004	

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0217 / 2004	DE	19/05/2004	

PROMOVENTE: VEREADOR J F ZELAO

EMENTA: INSTITUI A "SEMANA DO TRANSPORTE PÚBLICO PAULISTANO" A SER COMEMORADO ANUALMENTE DE 19 A 25 DE JULHO.

ARQUIVADO EM 18/01/05

CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 12:15:35
00000019911-75

Folha nº 01 do proc.
Nº 212 da 04
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão
Fone: (11) 3111-2305

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 29 MAI 2004
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Saúde, Transp. e Atividades Econômicas e Orçamento
O SR. PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 01- 0217/2004

Institui a "Semana do Transporte Público Paulistano", a ser comemorado anualmente de 19 a 25 de julho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, para integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de São Paulo, a "Semana do Transporte Público Paulistano", a ser comemorado anualmente de 19 a 25 de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2004.

J. F. Zelão
Vereador PT/CMSP.

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
29 MAI 2004

CMSP - ATM -27-Abr-2004-13:22-008102

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 21/05/04 a(Cd)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 217 da 04
Adelma Cicero - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: (11) 3111-2305

JUSTIFICATIVA

O Transporte Público Paulistano na Cidade de São Paulo sempre foi um dos maiores desafios dos gestores do Poder Público. Transportando: a) milhões de munícipes do seu local de residência ao local de trabalho; b) milhões de cidadãos que vão ao comércio fazer suas compras, proporcionando o desenvolvimento econômico metropolitano; c) milhões de estudantes e de pessoas que utilizam os espaços culturais e de lazer; d) milhões de pessoas que freqüentam bares, restaurantes, lanchonetes, etc., movimentando a vida noturna de São Paulo.

Essa história de desafios e superações culminou com o Novo Sistema de Transporte Público – Interligado.

Todos nós sabemos que se os munícipes de São Paulo, utilizassem mais os serviços de transporte público, deixando seus veículos particulares em casa, contribuiriam com a melhoria da qualidade do ar e das condições do meio ambiente numa cidade urbanizada como São Paulo.

Como forma de conscientização dos avanços obtidos com o progresso e as novas tecnologias do transporte público faz-se necessário estabelecer no Calendário Oficial do Município de São Paulo uma Semana dedicada a nos conscientizar da importância dos serviços de transporte público na Cidade de São Paulo, melhorando a qualidade de vida dos Munícipes.

Sabendo que este é um entendimento do conjunto dos Nobres Vereadores do Município de São Paulo, fazemos a presente propositura, e termos absoluta certeza da unanimidade de apoio dos Digníssimos Legisladores da Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo, 27 de abril de 2004

J.F. ZELÃO
Vereador PT/CMSP

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-212 de 2004 21/05/04 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. OK, para fins de recebimento.

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável qto ao mérito.

Audiência Pública Não

Discussão e votação Competência das Comissões, salvo interposição de recurso, de acordo com o art. 46, X, do Regimento Interno.

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo – JURI
OAB-SP 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

21/5/04

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/05/04 às 17:00h

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Junior
para relatar

Sala da Co[illegible] e Justiça
Em 07 [illegible] de 2004

[illegible]

SEGUE 01, juntado 01, nesta data
documento 01 e papel de informação
rubricado 01 sob folha 01 nº 01 a 04, 05
Em 25/10/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 04
Processo nº 217/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr

16 - PAR
16- 0838/2004

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI n° 217 /2004

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador J. F. Zelão instituindo a "Semana do Transporte Público Paulistano" a ser comemorado anualmente de 19 a 25 de julho sobre orientação para destinação de material reciclável e dá outras providências.

A matéria não encontra obstáculos legais, encontrando amparo nos arts. 13, inciso I e 37, *caput* da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim, entendemos ser o presente projeto meritório e juridicamente fundamentado motivo pelo qual somos

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o à Lei Complementar 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis sugerimos o substitutivo em anexo.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Carlos Alberto Bezerra Jr
Relator

17 - RELCOM
17- 1353/2004

Viaduto Jacareí, 100 – Sala 509
01380-900 – SÃO PAULO – SP.
Fones: 3111.2542 ou 3115.2507 - e-mail: vercarlosalberto@uol.com.br

Folha nº 05 do
Processo nº 217/04
Fábio de Castro Paiva
Fls. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI n° 217 /2004

Institui a "Semana do Transporte Público Paulistano", a ser comemorado, anualmente, de 19 a 25 de julho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Fica instituído, para integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a "Semana do Transporte Público Paulistano", a ser comemorado, anualmente, de 19 a 25 de julho.

Art. 2° As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20/10/04

Carlos Alberto Bezerra Júnior
Relator

Viaduto Jacareí, 100 – Sala 509
01380-900 – SÃO PAULO – SP.
Fones: 3111.2542 ou 3115.2507 - e-mail: vercarlosalberto@uol.com.br

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 05 11 04
página 80 colunas 02 e 03
conferido:

MARIO SERGIO
Secretário

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 09 / 11 / 04

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 09/11/04 às 15:00 h.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Domingos Dissei
Para r...
Sala d... Cultura e Esportes
Em: 17 11 04
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue juntado nesta data d...
e papel de ...
nº 6
Em: 08/02/05

Folha nº -6- do proc nº 217/04
Mônica R. A. Paiva

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1080/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador J. F. Zelão, que tem por finalidade instituir a "Semana do Transporte Público Paulistano", a ser comemorado, anualmente, na semana de 19 a 25 de julho.

Sustenta o autor, em sua justificativa que a cidade de São Paulo adotou um novo sistema de transporte público interligado. A utilização cada vez maior do transporte público contribui com a melhoria da qualidade do ar e condições do meio ambiente em uma cidade urbanizada como São Paulo. Inserindo a Semana do Transporte Público Paulistano no Calendário Oficial da cidade, o autor pretende estabelecer um debate sobre a importância dos serviços de transporte público na nossa cidade.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a matéria encontra amparo legal, proferindo, por conseguinte parecer favorável. Ofereceu, no entanto, Substitutivo para adaptar a propositura aos ditames da Lei Complementar 95/98.

No âmbito da competência desta Comissão, o projeto merece prosperar. A "Semana do Transporte Público Paulistano" será um importante instrumento de conscientização e debate sobre o tema. Poder Público e população poderão expor suas idéias e reivindicações para a melhoria do transporte público municipal.

Pelo exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 08/12/04

Eliseu Gabriel - Presidente

Domingos Dissei - Relator

cece-srm

17 - RELCOM
17- 6144/2004

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 13/JAN/2005
Página 42 coluna(s) 1ª
Conferido por:

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 14/01/05.

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 06 fls.
Arquivado em 18-01-2005
O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 07-09 e folha de informação sob nº 10 28/04/10

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Folha nº 07 do Processo nº 01-217 de 2004

Câmara Municipal de São Paulo

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Protocolo
SGP-33

DEFERIDO
19 ABR 2005
PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13- 0573/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei constantes do documento anexo, todos de autoria do Nobre **Vereador José Ferreira - Zelão**.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder do PT

Folha nº 08 do Processo
nº 01-217 de 2004

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

RELAÇÃO DOS **PROJETOS DE LEI** DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA – ZELÃO
PARA DESARQUIVAMENTO

243/03
244/03
245/03
246/03
280/03
281/03
603/03
31/04
182/04
210/04
214/04
217/04

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-217 de 2004 28/04/2005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

28/04/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 10

do processo nº 01-217 / 2004 28/04/2005

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 573 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 28 de abril de 2005.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Trânsito, Transp. e Atividade Econômica
28 / 4 / 05
ÂNGELA BORDON ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.
Em 29/04/05 às 11 h30m.

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

ABOU DANI

Para relatar

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Em: 29/04/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de ____/____/____

página _____ coluna _____

Conferido: _____

SEM EFEITO

SEM EFEITO

SEM EFEITO

Segue ____ juntado ____, nesta data

Documento ____ e papel de informação

Rubricado ____ sob folha ____ nº 11

Em 06/05/05.

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA

RF 10.835

Secretário

Folha nº 17 do
Processo nº 217/04
Eduardo Vasconcellos Oliveira
Reg. 10.885

16 - PAR
16- 0272/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/2004.

Objetiva o presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador J. F. Zelão (PT), instituir a "Semana do Transporte Público Paulistano" para integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente de 19 a 25 de julho.

Justificou o autor que a propositura é uma forma de conscientização dos avanços obtidos com o progresso das novas tecnologias do transporte público.

A matéria proposta é de interesse público, pois proporcionará a oportunidade de apresentação aos munícipes durante uma semana sobre a importância dos transportes públicos, a sua influência na poluição, na qualidade do ar, permitirá e os usuários exporem suas idéias sugerindo e opinando sobre a melhoria do transporte público.

Assim sendo, o nosso parecer é favorável ao presente projeto de lei conforme os termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 05/05/2005.

Presidente

Relator

adilson

Jorge Tadeu

17 - RELCOM
17- 5006/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07/05/2005.
página 83 coluna 39
Conferido:
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

A
Douta Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO
Em 09/05/05.
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
10/05/05 às 15h00
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Francisco Olinger
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 12/05/05
Presidente
Obs o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue ____ juntado ____, nesta data
Documento ____ e papel de informação
Rubricado ____ sob folha ____ nº 12
Em 29/06/05
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

PUBLIQUE-SE EM
29/06/05.

Folha nº 12 do
Processo nº 217/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0634/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador J. F. Zelão, visa instituir, para integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a "Semana do Transporte Público Paulistano" a ser comemorado anualmente, de 19 a 25 de julho.

A autor justifica a propositura como uma semana dedicada à conscientização da importância dos serviços de transporte público na Cidade de São Paulo, bem como dos avanços obtidos com o progresso das novas tecnologias colaborando com melhoria da qualidade de vida dos Munícipes.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo para adequar o projeto às regras de melhor técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, tendo em vista que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29-06-05

Presidente -

Relator -

\\Cm085adm\st52\Meus documentos\word\PROCESSOS 2005\pl217-04.doc

17 - RELCOM
17- 2089/2005

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 07/julho/2005
pagina 59 coluna 3ª
Conferido: [illegible]

À SGP-21

São Paulo 07/07/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 13
Em 05/01/07
Ass.:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01 - 217 de 2004 05/01/2009 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

13

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº ..... e folha de informação
sob nº ..... 14 ..... 12 / 01 / 09

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **n° 14** do processo **01-217** de **2004** 13/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **28/04/2005**
Arquivado novamente em **13/01/2009**
Com 14 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 15-18 e folha de informação sob nº 19 09/03/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Folha N.o 15 do proc
N o 01-217 de 2004
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

13 - RDS
13- 00129/2009

DEFERIDO
17 FEV. 2009
PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" Nº /2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres **Vereadores da BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** incluindo os ex-vereadores.

Segue a **lista anexa.**

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

10 FEV 2009

RECEBIDO - SGP - 22
12 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Folha N.o 16 do proc.
N.o 07-217 de 2004
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114

	2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA		PL193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646

	2005	2006	2007	2008
DONATO	PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638

Folha Nº 17 do proc.
Nº 01-217 de 2009
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Moção
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13

Folha Nº 18 do proc
Nº 07-217 de 2004
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610

	2006	2007	2008
SENIVAL	PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 01-217 de 2004 09/03/09 (a) Lucas M.M.T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04/03/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de 03 de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.
25/05/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

PESQ

RECEBIDO NA PROCURADORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM: 25/05/09 15:15 hs
POR:

SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Sr(a). Alessandra
Efetuar pesquisa.
SP 25/05/2009.

Marcella F. Giuraglia
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP

Pesquisa efetuada
SP 26/05/09

Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 20 / 21. S.P. 19/01/10

Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.136

Folha 20
Proc. Nº 217 / 04
Alessandra Cabaki
RF. 11.139

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0271/04

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

Verifica-se que, embora silente a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa quanto ao quórum de aprovação da propositura, conforme se vê do parecer de fls. 10/11, trata-se de projeto que exige apenas maioria simples para aprovação,eis que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do art. 40 da Lei Orgânica do Município, sendo portanto dispensada a votação em Plenário, conforme art. 46, inciso X, do Regimento Interno.

Sugere-se, dessa forma, a abertura do prazo a que se refere o art. 82, § 1º, do Regimento Interno.

São Paulo, 10 de janeiro de 2010.

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Folha 21
Proc. Nº 217/04
Alessandra Lasaki
136

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 217/04

Ante a ausência de manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa quanto ao quórum de aprovação da propositura e tratando-se de projeto de lei cuja competência para apreciação é das Comissões Permanentes, nos termos do art. 46, inciso X, do Regimento Interno, conforme manifestação de fls. , determino a abertura do prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias para apresentação do recurso a que se refere o art. 82 do Regimento Interno.

São Paulo, 19 de janeiro de 2010.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE

À SGP-2, para prosseguimento.
São Paulo, 19 de janeiro de 2010.

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Sup. do Setor
de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 22

Em 11/02/2010

Assoliar Gonçalo Bangela
Técnico Administrativo
RF 10940

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo n.º 01-0217 de 2004 11/02/2010 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-15

Sr. Supervisor

Encaminho os presentes autos para atendimento do despacho de fls.21.

11/02/2010

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11/02/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões

Parecer(es) de fls. 04, 06, 11 e 12

Publicado no DOM de 12 / 02 / 2010

Página(s) 68 Coluna(s) 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: 3228

Maria Teroza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.051

À SGP-23

São Paulo, 12/02/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
12 FEV 2010
16:50 Horas

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 03.03.2010.

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. – Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 03.03.2010.

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE ..... junto ..... neste data, documento ..... e ..... informação subscrito ..... folha ..... 23 a 32

Em 31 / 03 / 10

Urbano Koei Mendes
Técnico Administrativo

Folha nº 23 do Processo nº 11-217 de 04
Orlando [illegible] Mendes
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 08 de março de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 00602/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 03 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 217/04, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão, que institui a Semana do Transporte Público Paulistano, a ser comemorada, anualmente, de 19 a 25 de julho, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/ars

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 24 do Processo nº 217 de 04
Orlando José Mendes
Técnico Administrativo

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 05 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 217/04). (Ver. José Ferreira – Zelão – PT). Institui a Semana do Transporte Público Paulistano, a ser comemorada, anualmente, de 19 a 25 de julho, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica instituída, para integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a Semana do Transporte Público Paulistano, a ser comemorada, anualmente, de 19 a 25 de julho. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANDERSON ROMÉRIO DE SOUZA Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 03 de março de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. – Subst. . Visto, ÂNGELA NORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/ars

Folha nº 25 do Processo nº 01-217 de 09

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2010

Institui a Semana do Transporte Público Paulistano, a ser comemorada, anualmente, de 19 a 25 de julho, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, para integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a Semana do Transporte Público Paulistano, a ser comemorada, anualmente, de 19 a 25 de julho.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de março de 2010.

O Presidente,

MAL/ars

Folha nº 2 do Processo nº 01-217 de 09

Gilson José Mendes

S.G.M.-A.T.L.

08 MAR 2010

RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.062.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 08 de março de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 602/10, de 08/03/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 217/04, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão (inciso I do art. 84 do R.I.).

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 22 do Processo nº 01-217 de 04

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 48/10

Ref.: OF-SGP 23 nº 00602/2010

São Paulo, 29 de março de 2010.

15 - DOCREC
15- 01314/2010

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 217/04, que institui a Semana do Transporte Público Paulistano, a ser comemorada, anualmente, de 19 a 25 de julho, tendo-lhe sido reservado o número 15.140.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB
Prefeito

13143 29/03/2010 005009 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

EQUIPE DE ... 29 MAR 2010 SGP.42

JAM/drs
Reserva 15.140

SGM - 002

À SGP - 23
Em 29/03/10
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
29 MAR 2010
15:10 Horas

Sr. Rafael,

Juntar ao PL 217/04 o Of. ATL 48/2010. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica de lei promulgada e preparar carta de promulgação.

29/03/2010

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

29/03/2010

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Folha nº 21 do Processo nº 11-217 de 09
Orlando [illegible] Mendes
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 30 de março de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 01012/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 15.140, de 29 de março do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui a Semana do Transporte Público Paulistano, a ser comemorada, anualmente, de 19 a 25 de julho, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 217/04, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb

Folha nº 29 do Processo nº 01-217/04
Orlando José Mendes
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

----------Cópia autêntica. LEI Nº 15.140 DE 29 DE MARÇO DE 2010. (PROJETO DE LEI Nº 217/2004). (Ver. José Ferreira – Zelão). Institui a Semana do Transporte Público Paulistano, a ser comemorada, anualmente, de 19 a 25 de julho, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituída, para integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a Semana do Transporte Público Paulistano, a ser comemorada, anualmente, de 19 a 25 de julho. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 29 de março de 2010. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de março de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, RAFAEL NASCIMENTO BARRETO Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 29 de março de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rnb

Folha nº 31 do Processo nº 01-217/04

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 15.140 DE 29 DE MARÇO DE 2010
(PROJETO DE LEI Nº 217/2004)
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA - ZELÃO)

Institui a Semana do Transporte Público Paulistano, a ser comemorada, anualmente, de 19 a 25 de julho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, para integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a Semana do Transporte Público Paulistano, a ser comemorada, anualmente, de 19 a 25 de julho.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de março de 2010

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de março de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/rnb

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 30 / 03 / 2010
página 356 coluna 3ª
Conferido: _____

Folha nº 31 do Processo nº 01-217/04
Orient. Jurídica Mendes
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 30 de março de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1012, de 30/03/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 15.140, de 29/03/10, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 217/04, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão.

Eliene Carvalho Pinha
RF: 553.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
30 MAR 2010
RECEBIDO

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 32.

do processo nº 01-217 /2004; 31 /03/ 2010 (a) .....
Técnico Administrativo

À SGP-33 – Arquivo Geral,

Para arquivamento.

31/03/10

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº ~ e folha de informação
sob nº 33 12/04/2010
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **n° 33**
do processo **01-217** de **2004** 12/04/2010

Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **09/03/2009**
Arquivado novamente em **12/04/2010**
Com 33 fls.
O Funcionário

Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215